

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1902

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e conforme processo nº 59500.003523/2022-33-e,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, ANA VLÁDILA DA SILVA OLIVEIRA, cadastro nº 12492-07, como Gestora do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 3/2022, firmado entre a Codevasf e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, que tem por objeto o desenvolvimento da unidade piloto de produção e certificação de bioativos da Amazônia Maranhense.

Versão original assinada pelo Diretor - Presidente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente